



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DO PREFEITO 2021 a 2024

DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 28 de dezembro de 2021.

A CPL

Prezado senhor(a)

SOLICITO que viabilize o primeiro termo aditivo ao contrato, nº **20210031** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, da INEXIGIBILIDADE N 6/2021-00003, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, cujo o contratado é a empresa FALESI E REMIGIO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 33.928.564/0001-48, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta secretaria.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS
COELHO:16797566215

Assinado de forma digital por
FLORIANO DE JESUS
COELHO:16797566215

FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA